

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N^º , DE 2016
(Do Sr. Jean Wyllys)

Solicita informações ao Ministro interino da Justiça.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, inciso I e 116, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro interino da Justiça sobre as seguintes questões:

O governo federal interino tem em seu primeiro escalão, pelo menos, dois ministros diretamente investigados pela operação Lava-Jato. Qual a garantia que este Ministério da Justiça, hierarquicamente superior à Polícia Federal, condutora das investigações, pode oferecer de que esses e outros integrantes do Governo serão investigados com rigor?

No estado de São Paulo, onde o atual Ministro interino da Justiça ocupava o cargo de Secretário de Segurança Pública no atual governo do PSDB, há fartos relatos na imprensa sobre um possível acobertamento tanto daquele governo estadual quanto do Ministério Público de práticas de corrupção e investigações em andamento. Notadamente, por exemplo, a suspeita de que um promotor teria "engavetado" o caso Alstom por dois anos e oito meses. Que medidas efetivas o Ministro interino da Justiça oferecerá para garantir que práticas como essa não se repitam em âmbito federal?

Em entrevista à Folha de São Paulo no dia 16 de maio de 2106, o atual Ministro interino da Justiça sugeriu que a escolha do cargo de Procurador-Geral da República pode não ser feita por meio de lista tríplice, mecanismo que confere autonomia ao órgão. Em nota a outro veículo da imprensa, o Presidente interino Michel Temer disse o exato oposto, ou seja, que manteria a escolha por meio de lista tríplice. Diante dessa contradição, questiona-se qual seria, afinal, o posicionamento do governo interino sobre o modo de nomeação para a Procuradoria-Geral da República?

Nos últimos dias no cargo de Secretário de Segurança Pública do estado de São Paulo, o atual Ministro interino da Justiça determinou, sem mandado judicial, a entrada da Polícia Militar no Centro Paula Souza, escola ocupada pacífica e ordeiramente por estudantes que pleiteavam melhorias na educação pública. A desocupação, repita-se, sem mandado judicial, foi executada à força, sem negociação, com cenas de crianças arrastadas e diversos relatos de violência física e verbal. Atualmente, o governo federal interino de Michel Temer já enfrenta uma série de ocupações em prédios públicos como forma de protesto. Pergunta-se: o protocolo de atuação do governo federal interino será semelhante ao que fora adotado no episódio da desocupação sem mandado judicial e à força como ocorreu no Centro Paula Souza? Qual o protocolo a ser adotado pelo governo federal interino e pelo Ministério da Justiça interino para lidar com tais manifestações populares?

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2016.

Deputado **JEAN WYLLYS**